



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO Nº 1130, DE 30 DE JULHO DE 2021.

**“EXONERA SERVIDORA QUE
MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, por motivo de aposentadoria, a servidora **“SELMA ALVES NUNES”**, inscrita no CPF sob o nº 086.143.298-30, do cargo efetivo de Auxiliar de Cirurgião Dentista, Nível I, Grau 300, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de julho de 2021.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,

Aos 30 de julho de 2021.


AIRTON ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da
LOM - Lei Orgânica Municipal certifico
e dou fé que nesta data fiz publicar o
expediente, em referência no mural do
átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.
Pirajuba, 30/07/2021
Nome: Tatiana Cristina
Ass.: TMS Masp.: 995

